

META 13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antônio Cabral Neto¹

Alda Maria Duarte Araújo Castro²

No ano de 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) mediante a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, contendo as diretrizes para a política educacional dos próximos 10 anos. Este Plano pela sistemática de sua elaboração, envolvendo um amplo debate nacional, criou uma série de expectativas relativas a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Essas expectativas foram expressas em 20 metas que englobam a ampliação do acesso com qualidade com o intuito de assegurar o direito à educação para setores mais amplos da sociedade (inclui a universalização da educação básica e ampliação das oportunidades educacionais); a redução das desigualdades e valorização da diversidade, a valorização dos profissionais da educação, a ampliação do ensino superior, a gestão democrática e o financiamento.

Passados quatro anos de sua implementação é importante retomar o debate sobre essas metas, tendo em vista a necessidade de monitorá-las e, sobretudo, para embasar o debate no contexto da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2018).

A reflexão desenvolvida neste pequeno ensaio centra-se no ensino superior e mais especificamente na Meta 13 que prevê “Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores”. Esta meta congrega dois aspectos importantes da educação superior: a) qualidade da educação e b) ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto no sistema.

No que se refere ao primeiro aspecto “a busca pela qualidade da educação” pode-se dizer que no Brasil essa não é uma discussão recente; pelo contrário é uma preocupação presente desde os primórdios da organização do sistema educacional. A noção de qualidade é complexa, polissêmica e, muitas vezes subjetiva. A diversidade de emprego do termo “qualidade” tem, frequentemente, suscitado, controvérsias; diferentes agentes sociais têm atribuído significados distintos para esse termo, de acordo com seus interesses, suas concepções de homem e de sociedade.

No campo educacional o conceito de qualidade vem assumindo diversas conotações. Com o redimensionamento do papel do estado no financiamento das políticas sociais, a lógica para se medir a qualidade passou a ser empresarial, deslocando o foco da qualidade para a eficácia do processo. Nesse cenário, os indicadores de qualidade passam a ser

¹Graduação em Pedagogia- UFPE. Mestrado em Educação-UFRJ. Doutorado em Educação-USP. É professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

²Graduação em Pedagogia-UFSE. Mestrado e Doutorado em Educação-UFRN. Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra. É professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

medidos por taxas de retenção, e de promoção, comparação internacional dos resultados das instituições, supervalorização da competitividade e da produtividade e a introdução de novos métodos de gerenciamento dos sistemas educacionais.

Indicadores com essas características estão, de certa forma, presentes na Meta 13 do PNE, considerando que as estratégias para o seu alcance estão, essencialmente, focadas no sistema de avaliação e controle das instituições de educação superior; posição essa que subjaz uma concepção limitada de qualidade que se distancia de uma perspectiva emancipatória. Ademais, a referência à melhoria da qualidade prevista na estratégia 13.5 refere-se, exclusivamente, às universidades deixando de mencionar as outras arquiteturas acadêmicas tais como: Centros Universitários, Institutos Federais que também oferecem programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Merece realce a estratégia 13.7, que prevê “fomentar a formação de consórcios” entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os consórcios no campo da educação poderiam contribuir para consolidar parcerias e reduzir as assimetrias regionais tão evidentes na realidade brasileira.

No referente ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto no sistema são considerados dois indicadores. Um relativo ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado (13 A) e outro referente ao percentual de docentes com doutorado (13 B). Atinente ao indicador 13 A, a situação se apresenta da seguinte forma. Ao considerar o conjunto do sistema, cuja meta era atingir 75% de doutores ou mestres atuando na educação superior, pode-se afirmar que ela já está praticamente alcançada porque em 2012, ano referência para análise dos dados, o percentual era de 69,6% e evoluiu para 73,4%, em 2014 (crescimento de 3,8%), faltando apenas 1,6% para o fechamento da meta³.

Relativamente ao Indicador 13 B (35% de doutores atuando no sistema), em 2012, o percentual era de 32,3%, evoluindo para 35,5%, no ano de 2014 (crescimento de 3,2%), significando, portanto, que a meta já foi superada.

Essa análise global deixa de realçar um problema recorrente da situação brasileira que se refere às assimetrias regionais. Desse modo é preciso evidenciar que no concernente aos dois indicadores (A13 e B13) constata-se uma distribuição desigual da titulação dos docentes segundo as diversas regiões do país.

Em relação ao número de mestre ou doutores (Indicador 13 A) a situação é a seguinte: a Região Sul é aquela que apresenta melhor resultado porque, em 2012, tinha 74% dos docentes com a titulação de mestres ou doutores e, em 2014, alcança o patamar de

³ Os dados utilizados nessa parte do texto foram extraídos do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732. Acesso em 22 out. 2017.

76%, ultrapassando, já nesse ano, a meta estabelecida para o ano de 2014 (75%). Situação similar pode ser observada na Região Sudeste que, em 2012, contava com 71,8% de docentes com essa titulação e, em 2014, ultrapassa a meta visto que atingiu 75,4%. Nas outras três regiões embora se tenham observado melhorias nos percentuais, elas ainda se encontram em desvantagem quando comparadas com as outras duas regiões (Sul e Sudeste). Na Região Norte a titulação de mestre e doutores, atuando no sistema, passa de 62,2%, em 2012, para 64,6%, em 2014; na região Nordeste o índice evolui de 67,1, em 2012, para 71,4%, em 2014 e na Região Centro-Oeste de 62,2%, em 2012, para 66,8, em 2014. Portanto nessas três regiões, principalmente, no Norte e Centro-Oeste a meta ainda não se concretizou como o observado nas outras duas regiões, mas se apresenta como possível, no horizonte de 2024, permanecendo o mesmo ritmo de crescimento observado no período 2012-2014. Isso pode ser dificultado diante das políticas em andamento no país que se configuram como restritivas de direitos e de redução de gastos públicos.

No que diz respeito ao Indicador 13 B (titulação de doutores) quando os dados são desagregados por região ficam igualmente evidenciadas as assimetrias regionais. As regiões Sul (36%) e Sudeste (39,1%) já ultrapassaram, em 2014, a meta de 35% prevista para 2024. Enquanto as regiões Norte (24,3%) e Centro-Oeste (31%) e Nordeste (32,4%), em 2014, ainda estão distantes de atingir tal pretensão.

Como registrado nas informações anteriores as assimetrias regionais na composição do quadro de docentes da educação superior persistem, mas constata-se que elas vêm gradativamente sendo minimizadas. Essa situação foi influenciada por uma política induzida pelo governo mediante programas de cooperação interinstitucional como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD), o Programa Qualificação Institucional (PQI), Mestrado Interinstitucional (*Minter*) e Doutorado Interinstitucional (Dinter), que contribuíram para aumentar a cobertura nessas regiões. Essas redes de cooperação interinstitucional, na perspectiva do PNPG (2011-2020), seriam importantes para a nucleação mais equilibrada de cursos e grupos de pesquisa no território nacional e para a formação de recursos humanos em áreas do conhecimento em regiões carentes e em instituições emergentes.

Por fim, seria factível argumentar que a meta 13 do PNE pode ser plenamente realizada no tempo estabelecido (até 2024). Isso porque como vimos, ela já está equacionada em duas das regiões do país (Sul e Sudeste), está bem adiantada na Região Nordeste e em crescimento nas regiões Norte e Centro-Oeste. Todavia cabe indagar sobre o conceito de qualidade que fundamenta essa meta, que ao se focar em indicadores quantitativos, se afasta de uma perspectiva de qualidade socialmente referenciada. Ademais é pertinente indagar se a meta 13 do PNE não estabeleceu indicadores pouco ousados no que se refere, notadamente, ao percentual de doutorado para atuar no ensino superior.